

PORTARIA Nº. 050, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

DESCONTA FALTA INJUSTIFICADA

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018 e considerando o relatório apurado pelo sistema de aferição biométrica de frequência dos Servidores Públicos Municipais - Sistema do Ponto Eletrônico/Betha;

DESCONTA

Falta injustificada da Servidora Pública Municipal **EMANOELE ZAGO**, matrícula nº 4228, no exercício do cargo de Odontólogo, regime administrativo, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **referente a um turno de trabalho de 4 horas**, devido a não compensação de horário especial ao servidor estudante que estava prevista para ocorrer no dia 29 de dezembro de 2021, conforme requerimento da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 31 de janeiro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável